



ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Referência: Processo nº 180/2018 – Arrais e Cia. – Manutenção de veículos

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

- (x) a não existência de falha(s)
- () a existência de falha(s), conforme abaixo.

I – Situações encontradas: Na análise, verificamos:

O processo em tela refere-se à prorrogação do Contrato nº 031/2014-SEMAJ/PMB, por meio do Quarto Termo Aditivo ao contrato de “**manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, com fornecimento de peças e mão de obra,...**”, advindo do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2013/SEGEP.

A prorrogação do contrato ora firmado com a empresa **Arrais e Cia.Ltda.** terá sua vigência de **18/06/2018 a 17/06/2019**. Seu valor total será de **R\$ 33.432,00**, sendo empenhado para este ano de 2018 o valor de **R\$ 10.000,00**, e para o ano de 2019, **R\$ 23.432,00**.

As despesas com a execução do 4º TAC serão empenhadas com a seguinte rubrica orçamentária: 2.06.21.03.122.0007.2162.006.3390390000.01.

O presente Termo encontra previsão legal no art. 57,II, e § 2º, da Lei 8.666, de 21/06/1993 e alterações vigentes.

As certidões acostadas aos autos estão em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93.

II - Recomendações:

- Com vistas ao melhor trâmite do processo, este Cont. Interno recomenda:
- ✓ Senhor Secretário: Assina o despacho autorizativo;
 - ✓ Senhora Diretora Geral: Assina o contrato, enviando-o à GEAF;
 - ✓ GEAF : Providencia os trâmites de praxe, com encaminhamento do contrato à empresa Arrais e Cia., com retorno a este Cont. Interno com vistas ao cadastro no Portal dos Jurisdicionados TCM/PA.

Belém, 19 de junho de 2018.

Ana Cristina Santos de Sousa

Controle Interno